

Texto Definitivo - Peça Profissional - 2/5

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



2336050246

DIREITO PENAL

31	Égégio Tribunal
32	Belenda Lãmarea
33	Inclitos Desembare gadores
34	
35	Em que pese o indiscutível saber jurídico do
36	do juízo de primeira grau que prolatou a de-
37	cisão ora quezada, esta merece ser reforma-
38	da pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir
39	ondezidos.
40	
41	J. DOS FATOS
42	Jerusa foi denunciada pelo Ministério Público
43	como incurso nas penas do artigo 121, caput,
44	e o artigo 18, I, parte final, ambos do Código Pe-
45	nal (homicídio doloso simples na modalidade de do-
46	lo eventual).
47	Conta a exordial acusatória que a recorrente as-
48	semice o risco de produzir o resultado por não
49	ter ligado a seta sinalizadora do veículo para re-
50	alizar a ultrapassagem, e que não atentou para o
51	trânsito em sentido contrário.
52	Ompre salientar que, apesar de encontrar-se presu-
53	pada e aturada para um compromisso, a recurren-
54	te estava respeitando os limites de velocidade, tendo ul-
55	trapassado veículo que estava abaixo da veloci-
56	de permitida, bem como que o motociclista atingido es-
57	tava em alta velocidade.
58	Resalte-se, ainda, que logo após o acidente, Jerusa so-
59	licitou socorro à para a vítima que, apesar da e-
60	presteza do socorro, faleceu.

8803 - LOTE 10 - BA